

PARECER JURÍDICO

Processo nº 1.428/2020
Dipensa por Justificativa nº 1.275/2020

Exmo. Sr.
Matione Sonogo
Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) que serão destinados aos profissionais das unidades públicas do sistema único de saúde de assistência social – SUAS para estruturação conforme o Programa de Ações para Prevenção e Conscientização à Pandemia de Coronavírus (COVID-19) no SUAS para IPE – Portaria 369.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa por Justificativa, com base no Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 04 de Dezembro de 2020.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066